Decreto Legislativo nº 236 de 08 de Setembro de 2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Senhor Marcos Antonio da Costa, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de Setembro de 2016

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Presidente

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
1º Secretário

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS
2º Secretário